



Número: **5003648-24.2022.4.03.6106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4^a Vara Federal de São José do Rio Preto**

Última distribuição : **26/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 9.503,86**

Processo referência: **5000756-21.2017.4.03.6106**

Assuntos: **Espécies de Títulos de Crédito, Contratos Bancários, Nulidade - Ausência de Citação do Executado**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY (ADVOGADO)
LUCAS BEATO RIBEIRO (EXECUTADO)	JOSE ALEXANDRE JUNCO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
462020060	12/11/2025 13:28	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Nova Redentora, São José Do Rio Preto - SP - CEP: 15090-070
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5003648-24.2022.4.03.6106

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY - SP120478-A

EXECUTADO: LUCAS BEATO RIBEIRO

ADVOGADO do(a) EXECUTADO: JOSE ALEXANDRE JUNCO - SP104574

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, que por este Juízo e Secretaria se processa a ação de Cumprimento de Sentença nº 5003648-24.2022.4.03.6106, em que figura como exequente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e como executado **LUCAS BEATO RIBEIRO**, com espeque no artigo 256, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil, INTIMA o executado **LUCAS BEATO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 213.656.638-50, para pagar, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, a quantia de R\$ 9.503,86 (nove mil e quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos), referente a honorários advocatícios sucumbenciais, valor posicionado para 07/2025, acrescido das custas, a teor do art. 523 do CPC, ficando cientificado de que, não havendo pagamento voluntário do débito no prazo acima, será devida a multa de 10%, bem como honorários advocatícios fixados também em 10% (parágrafo 1º do citado artigo), bem como de que terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o prazo para pagamento voluntário da dívida, independentemente de penhora ou nova intimação, para apresentação de impugnação (art. 525 do CPC). E, para que ninguém possa alegar ignorância, e principalmente o executado **LUCAS BEATO RIBEIRO**, o presente **EDITAL é expedido com prazo de 20 (vinte) dias** e será publicado na forma da lei (CPC, art. 257). O endereço deste Fórum é Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Chácara Municipal, CEP 15090-070, fone (17) 3216-8800, em São José do Rio Preto/SP. **DADO E PASSADO** nesta cidade, em 12 de novembro de 2025. Eu, Silvana Neves, Analista Judiciária, RF 4986, digitei e conferi. E eu, Fernando Henrique de Andrade Melo Ribeiro,



Juiz Federal Substituto, assino digitalmente.

Edital EDITAL DE INTIMAÇÃO (PROC. 50036482420224036106) (12545563)

SEI 0005473-05.2017.4.03.8001 / pg. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-65 em 12/11/2025 18:22:19

Número do documento: 25111213282635600000447862148

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25111213282635600000447862148>

Assinado eletronicamente por: FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO - 12/11/2025 13:28:26

Num. 462020060 - Pág. 2